

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

## PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA , 548 – FONE/FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO PRIVATIVA N.º 001/2.012

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE CONCEDE O PAGAMENTO EM PECÚNIA DE LICENÇA PREMIO, RELATIVO A QUINQUÊNIOS VENCIDOS DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA CONFORME O QUE SE ESTABELECE ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, etc.

**ARTIGO 1.º** - Fica concedido o pagamento em pecúnia das licenças prêmios relativo aos quinquênios vencidos dos servidores da Câmara Municipal de Igarapava e de acordo com o que estabelece e norteia o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O servidor receberá em pecúnia 01(um) mês por ano do total de 03(três) meses a que tem direito quando completa mais 05 (cinco) anos de trabalho efetivados(QUINQUENIO) para a Câmara Municipal de Igarapava; da denominada LICENÇA PREMIO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O servidor que iniciar o recebimento no presente ano, obrigatoriamente receberá os 02(dois) meses restantes nos anos 2.013 e 2.014, e assim sucessivamente do total de 03 (três) meses.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os demais servidores que iniciarem o recebimento nos próximos anos, obrigatoriamente receberão as parcelas de suas licenças prêmios da mesma forma do parágrafo segundo, sempre acrescentando um

ano futuro subseqüente, nunca podendo ultrapassar o recebimento a que tem direito ou seja 03 (três) meses remunerados.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução Privativa, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução Privativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 07 de fevereiro de 2.012

  
EURÍPEDES GILBERTO DA SILVA  
Presidente

  
MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS  
Primeiro Secretário

  
DR. EURÍPEDES BARSAMULFO S. DA SILVA  
Segundo Secretário